

Legislação

Diploma - Aviso n.º 18089/2023, de 20/09

Estado: vigente

Resumo: Nomeia na categoria de inspetor tributário e aduaneiro, da carreira de inspeção e auditoria tributária e aduaneira, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, os candidatos aprovados no procedimento concursal.

Publicação: Diário da República n.º 183/2023, Série II de 2023-09-20, páginas 113 - 113

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Aviso n.º 18089/2023, de 20 de setembro

Notificam-se os interessados que, nos termos do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 41.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, por despachos de 23/08/2023 e 25/08/2023 da Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), são nomeados na categoria de Inspetor Tributário e Aduaneiro, da carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira, do mapa de pessoal da AT, os candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação, publicitado através do Aviso n.º 4012/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39 de 24/02/2022, com publicitação na BEP (OE202202/0861) a 25/02, constantes do Aviso de 25/08/2023 publicitado na página eletrónica da AT, em <https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-de-pessoal.aspx>, separador 4 - Procedimento concursal para carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira, para ocupação dos postos de trabalho não ocupados pelos candidatos que apresentaram a sua desistência do procedimento concursal.

25 de agosto de 2023. - O Chefe de Divisão, Manuel Pinheiro.